

Autógrafo n.º 23/71

Lei n.º 855

Projeto de Lei n.º 24/71

A Câmara Municipal de Póhntal, Decreta:

promulgada pelo Excutivo em 03/09/41

Artigo 1.º - Fica suplementado em Cr. 6.000,00 (seis mil cruzeiros) o Crédito Especial aberto pela Lei n.º 846 de 06/05/41, ampliação de garagens, residências e outros.

Artigo 2.º - O Crédito suplementado no artigo anterior, terá como recurso a anulação do seguinte: - Lei n.º 835 de 16/3/41. Construção de muro da Souza Brana e Lei n.º 836 de 16/3/41. Construção de cozinha no Grupo Escolar, respectivamente, Cr. 2.500,00 e Cr. 3.500,00.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de setembro de 1941.

a.a) José Candido de Aello - presidente em exercício,
Francisco de Aello Dias Neto - 1.º secretário


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor de Secretaria